



PORTARIA N° 1392/2021

***Ementa:** Institui Grupo Técnico de Trabalho de Logística e nomeia seus integrantes.*

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho de Logística do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021;

Artigo 2º - Nomear os seguintes integrantes para compor o Grupo Técnico:

- Suelen Marques da Silva – CRF-RJ 10366 - Coordenadora
- Liliane Luiz de Almeida - CRF-RJ 10392 – Secretária Executiva
- Erica Carvalho da S. Alves Silveira – CRF-RJ 12026

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente